

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.634.242/0001-38

DECRETO MUNICIPAL Nº 414 DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Decreta Luto Oficial no Município de Apiaí, em virtude do falecimento do servidor público Joelso Santos Silva."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO o falecimento de Joelso Santos Silva, ocorrido no dia 16 de julho de 2023, funcionário público desta Municipalidade;

CONSIDERANDO os seus préstimos em favor da comunidade local, porquanto o servidor público sempre exerceu as suas funções na Secretaria Municipal de Agropecuária;

CONSIDERANDO o consternamento dos familiares, da população e da Prefeitura do Município de Apiaí, bem como, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuem com a sociedade apiaiense;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Apiaí, em virtude do falecimento de Joelso Santos Silva, sem prejuízo da execução dos serviços nas repartições públicas.

Parágrafo Único: Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público.

Artigo 2º: Tem este ato do Chefe do Executivo Municipal a premente finalidade de ratificar e de tornar notório o sentimento de pesar de toda a Administração Pública, demonstrando nosso respeito, consideração e condolências à família enlutada e à toda comunidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e posterior publicação no órgão de imprensa oficial do Município. Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito.

Apiaí - SP, em 17 de julho de 2023.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA Prefeito do Município de Apiaí